



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Serviço de Licitações

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 43/2022

Considerando os motivos constantes do processo administrativo **59000.010960/2022-44** no uso da competência subdelegada pelo inciso VIII, § 2º, do art. 4º da Portaria MDR nº 1.555, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 96, do dia 23 de maio de 2022, considerando a Portaria n. 560, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n. 91, do dia 16 de maio de 2022 **RECONHEÇO**, com fundamento no **inciso II do art. 25 da Lei 8666**, de 21/06/1993, e **AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a **EMISSÃO de EMPENHO** em favor da empresa **GART CAPOTE CONSULTORIA E TREINAMENTO ORGANIZACIONAL LTDA**, CNPJ: **05.581.215/0001-67**, no valor total de **R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais).

À elevada deliberação do Senhor Secretário de Coordenação e Gestão para **RATIFICAR** a presente inexigibilidade de licitação.

[assinado eletronicamente]

CLAUDIO AUGUSTO NOVAIS FERRAZ
Diretor de Administração - Substituto

Com amparo na subdelegação de competência de que trata o inciso X, § 2º, do art. 4º da Portaria MDR nº 1.555, de 19 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 96, do dia 23 de maio de 2022 e Decreto de nomeação n. 413, publicado no Diário Oficial da União (DOU) n. 75, do dia 20 de abril de 2022 e na forma que dispõe o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993**.

Restitua-se à Diretoria de Administração para prosseguimento.

[assinado eletronicamente]

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Secretário de Coordenação e Gestão - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Augusto Novais Ferraz, Diretor(a) de Administração, Substituto(a)**, em 22/11/2022, às 16:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Secretário de Coordenação e Gestão, substituto**, em 25/11/2022, às 13:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº



10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4027977** e o código CRC **A2947E80**.
